

Municipal de Saúde e Saneamento. 3. Recursos Orçamentários: Órgão 06 - Sec. Mun. De Saude e Saneamento; Unidade Orçamentária 06.01 - Sec. Mun. De Saude e Saneamento; Função 10 - Saude; Sub-Função 122 - Administração Geral; Programa 0037 - Gestão de Política Da Administração Geral; Projeto Atividade 2.029 - Manut. e Funci. Da Sec. de Saude; Classificação Econômica 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Física; Fonte de Recurso 1500100200 - Receita de Impostos e transf. Vinc. a Saude.4. VALOR. R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais). 5. Base Legal: Art. 24, inciso X, combinado com o art. 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autorização em 28/01/2022 por Maria Lia da Silva e Silva - Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

Ratificação em 31/01/2022 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 31 de janeiro de 2022.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

TERMO DE RATIFICAÇÃO / DISPENSA Nº 002/2022
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 122201-0001, Dispensa de Licitação n.º 002/2022, realizado nos moldes do art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a Locação de um Imóvel, localizado na Av. José de Alencar s/nº, Centro, Santo Antonio dos Lopes-MA, para instalação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO as informações, parecer jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de dispensa de licitação para o caso em tela por parte da Procuradoria Jurídica;

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 002/2022, na contratação da pessoa física Sr.(a) Liliane dos Santos Nascimento, portador(a) do RG Nº 023342912002-7 SSP/MA e CPF sob o n.º 014.942.193-10, residente e

domiciliado na Rua 02, s/n, Bairro Santo Antonio - Santo Antônio dos Lopes- MA.

Essa ratificação se fundamenta no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

O valor global do contrato é de R\$ 14.400,00 (Catorze Mil e Quatrocentos Reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE JANEIRO DE 2022.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

TERMO DE RATIFICAÇÃO / DISPENSA Nº 003/2022

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 122201-0002, Dispensa de Licitação n.º 003/2022, realizado nos moldes do art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a Locação de um Imóvel, localizado na Rua do Império s/nº, Centro, Santo Antonio dos Lopes-MA, para instalação da Farmácia Básica, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

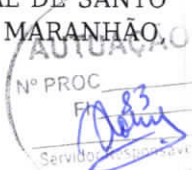
CONSIDERANDO as informações, parecer jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de dispensa de licitação para o caso em tela por parte da Procuradoria Jurídica;

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 003/2022, na contratação da pessoa física Sr. Francisco Vieira do Nascimento, brasileiro, casado, portador(a) do RG Nº 040119592010-8 SSP/MA e CPF sob o n.º 178.668.043-20, residente e domiciliado na Rua do Império, nº 06, Centro - Santo Antônio dos Lopes-MA.

Essa ratificação se fundamenta no inciso X do art. 24



EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Código identificador:
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2022

Processo Administrativo n.º 172201-0003. Dispensa de Licitação n.º 011/2022. 1. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Santo Antônio dos Lopes e pessoa física Ivone de Sousa Costa CPF: 549.894.503-53 RG: 42189795-3 OBJETO: Locação de um imóvel localizado na BR 135, s/nº, para funcionamento do setor de Almoxarifado, de interesse da secretaria Municipal de Planejamento e Administração deste Município, por meio da Secretaria de Orçamento e Finanças. 3. Recursos Orçamentários: Órgão 03 - Sec. Mun. de Planejamento e Administração; Unidade Orçamentária 03.01 - Sec. Municipal Planejamento e Administrativo; Função 04 - Administração; Sub-Função 122 - Administração Geral; Programa 0037 - Administração Geral; Projeto Atividade 2.006 - Manut. e Func. Da Sec. Mun. de Planejamento e Administração; Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa física; Fonte de Recurso 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos. 4. VALOR. R\$ 14.400,00 (Catorze mil e Quatrocentos Reais). 5. Base Legal: Art. 24, inciso X, combinado com o art. 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autorização em 31/01/2022 por Maria Lia da Silva e Silva - Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

Ratificação em 01/02/2022 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 01 de fevereiro de 2022.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Código identificador:
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2022

Processo Administrativo n.º 172201-0001. Dispensa de Licitação n.º 009/2022. 1. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Santo

Antônio dos Lopes e a pessoa física Gerson Mendes Carneiro, portador(a) do RG N.º 053193872014-9 SSP/MA e CPF sob o n.º 054.686.043-53, residente e domiciliado na residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 40, Bairro Centro, Santo Antônio dos Lopes- MA, 2.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Locação de um Imóvel, localizado na Rua do Império s/nº, Centro, Santo Antônio dos Lopes - MA, para instalação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. 3. Recursos Orçamentários: Órgão 06 - Sec. Mun. De Saude e Saneamento; Unidade Orçamentária 06.01 - Sec. Mun. De Saude e Saneamento; Função 10 - Saude; Sub-Função 122 - Administração Geral; Programa 0037 - Gestão de Política Da Administração Geral; Projeto Atividade 2.029 - Manut. e Funci. Da Sec. de Saude; Classificação Econômica 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Física; Fonte de Recurso 1500100200 - Receita de Impostos e transf. Vinc. a Saude.4. VALOR. R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil reais). 5. Base Legal: Art. 24, inciso X, combinado com o art. 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autorização em 31/01/2022 por Maria Lia da Silva e Silva - Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

Ratificação em 01/02/2022 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 01 de fevereiro de 2022.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Código identificador:
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2022

Processo Administrativo n.º 122201-0002. Dispensa de Licitação n.º 003/2022. 1. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Santo Antônio dos Lopes e a pessoa física Francisco Vieira do Nascimento, brasileiro, casado, portador(a) do RG N.º 040119592010-8 SSP/MA e CPF sob o n.º 178.668.043-20, residente e domiciliado na Rua do Império, nº 06, Centro - Santo Antônio dos Lopes-MA, 2.OBJETO: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de locação do imóvel situado na Rua do Império s/n, Centro, Santo Antônio dos Lopes/MA, para instalação da Farmácia Básica, visando atender às necessidades da Secretaria

